



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1904, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

**CANCELA ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE DE 40% DA
SERVIDORA ANA CLETA
MARTINEZ SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

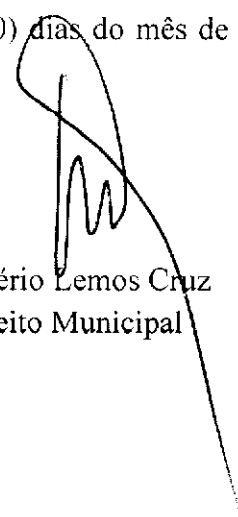
CONSIDERANDO o memorando nº 6.064/2022 enviado pela Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o Adicional de Insalubridade de 40% da servidora **Ana Cleta Martinez Silva**, Zeladora, matrícula nº 4147-5, a contar de 01/12/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte (20) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se